

II - pessoas com deficiência e seus acompanhantes, quando necessário;

III - idosos com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

IV - estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino, mediante apresentação de carteira estudantil válida.

Parágrafo único. As isenções previstas nos incisos II, III e IV deste artigo deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentação hábil.

Art. 8º Fica concedida redução de 50% (cinquenta por cento) no valor das taxas para:

I - aposentados e pensionistas;

II - desempregados cadastrados no sistema público de emprego;

III - beneficiários de programas sociais do Governo Federal.

CAPÍTULO V DA ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO

Art. 9º A arrecadação das taxas será destinada exclusivamente à manutenção, conservação, melhoramento e operação do Terminal Rodoviário de Passageiros de Lábrea.

Art. 10. As empresas de transporte rodoviário ficam obrigadas a:

I - cobrar as taxas juntamente com o valor da passagem;

II - repassar os valores arrecadados ao Município de Lábrea até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente;

III - prestar contas mensalmente dos valores arrecadados;

IV - manter controle informatizado dos embarques e desembarques.

CAPÍTULO VI DAS PENALIDADES

Art. 11. O descumprimento das obrigações previstas nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

III - suspensão da autorização para operar no terminal por até 30 (trinta) dias;

IV - cancelamento da autorização para operar no terminal.

Parágrafo único. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo da cobrança dos valores devidos e não repassados.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, estabelecendo:

I - os procedimentos para cobrança e repasse das taxas;

II - os formulários e documentos necessários;

III - o sistema de controle e fiscalização;

IV - os critérios para concessão de isenções e reduções.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Lábrea/AM, 14 de julho de 2025.

GERLANDO LOPES DO NASCIMENTO

Prefeito do Município de Lábrea

Publicado por:

José Hélio Camurça

Código Identificador:1BF8BE36

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE REABERTURA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará a REABERTURA do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2025.

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização

de profissionais de nível superior da área de saúde, tendo por finalidade atender o hospital geral Lázaro Reis, policlínica, CAPS II, CAPS álcool e droga e unidades básicas de saúde do município de Manacapuru/AM, conforme Processo Administrativo Nº 00022204.2025.0005-SEMSA. **Conforme a Decisão Monocrática - Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE.**

ABERTURA: 18/07/2025

Hora: 10:00h

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário oficial de Brasília (DF).

Sítio Eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>

Manacapuru-AM, 14 de julho de 2025.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:

Maycita Mayana Menezes Pinheiro

Código Identificador:BBA7D8FD

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE MANICORÉ

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 – CPC/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 025/2025 – CPC/PMM**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025 – CPC/PMM**, que tem como objeto: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM.** E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal artigo 6º, XXXVII, da Lei 14.133/2021, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por Lote, pela empresa:

DIRETRIZ LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.819.454/0001-40 - Endereço: Travessa Rio Atininga - CEP: 69280000 - UF: AM - Município: Manicoré - Telefone: (92) 99398-1332, para o item 01, com o valor Global de: **R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais).**

Conforme Proposta apresentada.

Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/AM; 10 de Julho de 2025.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente Municipal de Contratação

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:7F5A6CA9

LICITAÇÕES E CONTRATOS DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 – CPC/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 026/2025 – CPC/PMM**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 – CPC/PMM**, que tem como objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PÚBLICAS; PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.** E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal artigo 6º, XXXVII, da Lei 14.133/2021, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço global, pela empresa:

MEGAÇON SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – Documento 13.713.073/0001-72 -

Endereço: Rua Barão de Suruí - CEP: 69058260 - UF: AM - Município: - Manaus, Telefone: (92) 99404-2299, para o lote 01, com o valor Global de: **R\$ 11.839.999,92 (Onze Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).**

Conforme Proposta apresentada.

Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/AM; 14 de Julho de 2025.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Agente Municipal de Contratação

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:72301BD7

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 –
CPC/PM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 – CPC/PM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025 – CPC/PM**, pelo “MENOR PREÇO POR ITEM”, contratação de empresa Jurídica especializada em: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM.**

II – HOMOLOGAR o Objeto da Licitação a Empresa: **DIRETRIZ LTDA** | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.819.454/0001-40 - Endereço: Travessa Rio Atininga - CEP: 69280000 - UF: AM - Município: Manicoré - Telefone: (92) 99398-1332, para o item 01, com o valor Global de: **R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM; 10 de Julho de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:30102EE0

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 –
CPC/PM**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025 – CPC/PM**;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, constante do processo supracitado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025 – CPC/PM**, pelo “MENOR PREÇO GLOBAL”, contratação de empresa Jurídica especializada em: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES PÚBLICAS; PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS.**

II – HOMOLOGAR o Objeto da Licitação a Empresa:

MEGACON SERVICOS DE CONSTRUÇOES CIVIL LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.713.073/0001-72 - Endereço: Rua Barão de Suruí - CEP: 69058260 - UF: AM - Município: - Manaus, Telefone: (92) 99404-2299, para o lote 01, com o valor Global de: **R\$ 11.839.999,92 (Onze Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM; 14 de Julho de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

Licitações e Contratos

Código Identificador:850B601D

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2025 DO PREGÃO
ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2025 –
PM**

ESPÉCIE: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM.

DA LEGALIDADE: regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2025.

PARTICIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E A EMPRESA: **DIRETRIZ LTDA**, CNPJ 04.819.454/0001-40. Para o item 01, com o valor Global de: **R\$ 636.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais).**

OBJETO: O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIO TIPO PICK UP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ - AM.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

ORGÃO: 02.00 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO